



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I, § 1º do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987; Art. 11 da Portaria MEC nº 475 de 26 de agosto de 1987, publicada no DOU de 31/08/1987 e Resolução Nº 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

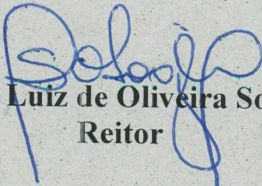
RESOLVE:

Nº **1.094** - Conceder progressão horizontal à professora **Elaine Andrade Leal Silva**, matrícula SIAPE nº1744844, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2013, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme processo nº 23007.028526/2016-65.

Nº **1.095** - Conceder progressão horizontal ao professor **José Raimundo de Jesus Santos**, matrícula SIAPE nº1333744, lotado no Centro de Formação de Professores desta Universidade, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2011, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme processo nº 23007.020230/2016-04.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de novembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor